EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO LUIZ FUX, DESTE C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

HABEAS CORPUS Nº 148.408.

URGENTE

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, **IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS**, **NATÁLIA BERTOLO BONFIM, OTÁVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO, JOÃO ANTÔNIO SUCENA FONSECA E MÁRCIO GESTEIRA PALMA**, respectivamente inscritos na OAB/SP sob os nºs 163.657, 173.163, 236.614, 375.519 e OAB/DF 35.302 e 21.878, todos com escritório à Alameda Santos, 2441, 10º andar, Consolação, em São Paulo, SP, e à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Edifício Brasil 21, salas 1020 e 1021, em Brasília, DF, Impetrantes em favor de **CESARE BATTISTI**, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o seguinte.

Foi juntado aos autos informações prestadas pela Advocacia-Geral da União, indicando uma nota exarada pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (Nota SAJ nº 151/2017), a qual menciona a efetiva existência de um pedido de reconsideração formulado pelo Governo da Itália, *in verbis*:

> *"Dentro desse contexto e* ***em razão de pedido de reconsideração da decisão de não efetivar a entrega do extraditando conforme extradição autorizada pelo Supremo Tribunal Federal, protocolado pelo Estado Italiano neste Ministério da Justiça e Segurança Pública em 22 de maio de 2017****; (...)".*

Ocorre que, apesar de citar expressamente o pedido de reconsideração formulado pela Itália, o qual possui extrema relevância para análise deste caso, *inclusive para constatação da natureza jurídica do requerimento, com evidentes reflexos no julgamento a ser realizado por este E. Supremo Tribunal Federal,* não houve a apresentação deste documento nos autos.

Desta forma, **requer-se que seja expedida notificação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para apresentar nos autos o requerimento formulado pelo Estado da Itália, assim como a integralidade do procedimento dele derivado**, *considerando se tratar de documento essencial ao julgamento da causa,* abrindo-se vista para manifestação do Peticionário sobre o seu teor.

Nestes termos,
Pedem deferimento,
Brasília, 25 de outubro de 2017.

Pierpaolo Cruz Bottini
OAB/SP nº. 163.657

Igor Sant'Anna Tamasauskas
OAB/SP nº. 173.163

Natália Bertolo Bonfim
OAB/SP 236.614

Otávio Ribeiro Lima Mazieiro
OAB/SP 375.519

João Antônio Sucena Fonseca
OAB/DF 35.302

Márcio Gesteira Palma
OAB/DF 21.878